



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE

Decreto PMPO n. 006/2024.

Pimenteiras do Oeste/RO, 17 de Janeiro de 2024.

"Decreta **Luto Oficial** no Município de Pimenteiras do Oeste/RO em virtude do falecimento de Apollo Herreira Klein, filho do Vice-Prefeito de Pimenteiras do Oeste/RO, Sr. Moizes Herrera Penha".

A Prefeita Municipal de Pimenteiras do Oeste, Sra. Valéria Aparecida Marcelino Garcia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

- Considerando o falecimento de Apollo Herreira Klein, filho do Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Pimenteiras do Oeste.
- Considerando o profundo sentimento de pesar que, nesse momento, enlutece toda a comunidade Pimenteirense.
- Considerando o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade, que emerge pela perda desta doce criança.
- Considerando, finalmente, o inegável dever do Poder Público e a importância de prestar condolências ao Vice-Prefeito de Pimenteiras do Oeste, Moizes Herrera Penha e sua esposa, Margarete Terezinha Klein, bem como à toda família e amigos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município de Pimenteiras do Oeste por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento de APOLLO HERREIRA KLEIN.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, fica oficialmente suspenso o funcionamento/expediente nas repartições públicas no âmbito do Município de Pimenteiras do Oeste/RO.

Parágrafo Único. Excetua-se da suspensão determinada no caput deste artigo os serviços de saúde e emergenciais.

Art. 3º - A bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA
Prefeita Municipal

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000
Contato: (69) 3344-1116 - Site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br - CNPJ: 01.592.473/0001-98



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Marcelino Garcia, Prefeita**, em 17/01/2024 às 18:15, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 123 de 08/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br, informando o ID **185796** e o código verificador **2DA27A72**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Rodrigo Sordi Moreira		***.879.342-**	17/01/2024 18:07

Docto ID: 185796 v1